

ERRATA

Edital nº 001/2021 – Seleção de participantes para o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais, ESA/DF.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
4	27	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
4	30	R\$ 1.560,00	R\$ 1.020,00
4	31	R\$ 780,00	R\$ 510,00
5	1	R\$ 520,00	R\$ 340,00

Edital da 1ª Turma do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais

O Diretor-geral da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), órgão integrante da estrutura interna da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal (OAB/DF), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 001/2021 – Seleção de participantes para o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar candidatos da comunidade externa e interna para participar do curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais, de acordo com a Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a Lei nº 13.140/2015 – Lei de Mediação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), por meio deste curso, tem por objetivos:

a) Objetivo geral: Promover a formação básica e o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos, capacitando-os para o exercício profissional da mediação de conflitos judiciais e para uma atuação mais eficaz e eficiente em demandas na área cível, especialmente no que tange à solução autocompositiva de controvérsias relacionadas ao direito civil, exceto direito familiar, que exige formação específica.

b) Objetivos específicos: Promover a aprendizagem do conhecimento teórico acerca da mediação de conflitos judiciais, a aplicação do conhecimento teórico e a aprendizagem prática em mediações simuladas, e, a atuação prática dos mediadores em formação, na etapa de estágio prático em que atuarão em casos reais;

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso iniciará em Setembro de 2021, conforme calendário de aulas anexado a este edital, no turno da noite, horário de 19h às 22h e, excepcionalmente, de 19h às 23h para a etapa teórica, e no turno vespertino, conforme determinação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

(TJDFT) para a etapa de estágio supervisionado. Carga Horária: 152 (cento e cinquenta e duas) horas, distribuídas em até 6 meses de duração;

3.2. Modalidade: Educação a distância via aulas síncronas e assíncronas.

3. 4. Encontros:

3.4.1 Serão 7 (sete) encontros síncronos (transmissão ao vivo), dos quais 4 (quatro) terão duração de 3 (três) horas, das 19h às 22h e os 3 (três) encontros restantes terão duração de 4 (quatro) horas, das 19h às 23h, totalizando 24 (vinte e quatro) horas em encontros síncronos.

3.4.2 Curso EAD CNJ e Atividades no Ambiente de Virtual de Aprendizagem – AVA – 40 (quarenta) horas.

3.4.3 Os encontros do Estágio Supervisionado são realizados no período vespertino, de acordo com o agendamento realizado pelo NUPEMEC/TJDFT

3.5 Etapas

3.5.1 Etapa I – Formação teórica: Curso EAD do CNJ em conjunto com os encontros síncronos sob a tutoria da professora Juliana Felipe, instrutora certificada pelo TJDFT/CNJ, professora tutora certificada, supervisora de conciliação e mediação certificada, mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, conciliadora e mediadora voluntária do TJDFT 27 alunos/01 instrutora-tutora

3.5.2 Etapa II – Estágio Supervisionado

3.6 Metodologia: Encontros remotos síncronos (noturnos na etapa teórica e vespertinos na etapa de estágio supervisionado), contendo exposições, vídeos e atividades simuladas, com discussão do conteúdo ministrado; Atividades de Verificação de Aprendizagem e Curso EAD do CNJ com tutoria da instrutora.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Profissionais com ensino superior completo reconhecido pelo MEC há pelo menos 2 anos na data de ingresso no Curso de Formação de Mediadores Judiciais, para atuação nas sessões de mediação e conciliação.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Requisitos para Inscrição no Curso:

5.1.1 Preenchimento e envio do formulário de pré-inscrição no *site* www.esadf.org.br.

5.1.2 Em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do *e-mail* de confirmação de pré-inscrição, encaminhar para a Secretaria da Escola, por meio do endereço

eletrônico administrativo@esadf.org.br, os seguintes documentos exigidos pelo CNJ (artigo 16 da Res. 125 do CNJ c/c art. 11 da Lei n 0 13.140/2015¹):

- a) Cópia documentos pessoais: carteira de identidade; cadastro de pessoas físicas – CPF; e comprovante de endereço.
- b) Cópia diploma de curso de ensino superior concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei n. 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010.
- c) Certidão expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE (quitação eleitoral).
- d) Certidões Cíveis e Criminais junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

5.2. Requisitos para aprovação no Curso de Formação:

5.2.1. Frequência de 100% do total das aulas.

5.2.2 Conclusão de 100% das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5.2.3 Aproveitamento mínimo de 70% das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5.2.4 Conclusão das 88 horas de estágio, mediante a entrega de 21 (vinte e um) relatórios válidos e completos, no formato estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 125 e Manual de Mediação do CNJ), sendo 12 (doze) na função de observador(a), 5 (cinco) na função de mediador(a) e 4 (quatro) na função de mediador(a).

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores Judiciais

7. DAS INSCRIÇÕES E DA MATRÍCULA

7.1 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário constante da constante da página <https://www.esadf.org.br/alunos/pre-inscricao-formacao-mediadores> (disponível apenas a partir da data prevista par início das pré-inscrições). Frisa-se ser de vital importância que o(a) candidato(a) verifique todas as informações, em

¹ Art. 16. Para participar de curso destinado à formação de mediadores judiciais ou de mediadores e conciliadores judiciais, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos para a inscrição: I – ter idade mínima de 21 anos (vinte e um) anos; II – apresentar diploma de curso de ensino superior concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei n. 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010; III – estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, § 1o, da Constituição Federal; IV – comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais; V – apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais; VI – apresentar os seguintes documentos: a) carteira de identidade; b) cadastro de pessoas físicas – CPF; e c) comprovante de endereço.

especial o *e-mail* de contato, antes de enviar o formulário para a Escola, de maneira que seja possível dar prosseguimento aos procedimentos de inscrição.

7.2 A documentação prevista no item 5.1.2 deste edital deverá ser encaminhada à Secretaria da ESA/DF em resposta ao *e-mail* de confirmação da pré-inscrição ou por meio do endereço administrativo@esadf.org.br no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do envio do *e-mail* de confirmação de pré-inscrição.

7.3 A documentação enviada pelo(a) candidato(a) será analisada de acordo com a ordem cronológica das pré-inscrições registradas pelo sistema da ESA/DF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A Secretaria da Escola, em qualquer caso, enviará *e-mail* informando sobre a verificação e validação dos documentos e prosseguimento do procedimento de inscrição.

7.4 Caso a documentação seja aprovada, e a pré-inscrição do(a) candidato(a) esteja dentro das vagas ofertadas por este edital, a Secretaria da Escola encaminhará o link para pagamento da inscrição, que deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda da vaga para os próximos candidatos constantes da lista de pré-inscrição.

7.5 Uma vez confirmado o pagamento, o(a) candidato(a) terá sua inscrição igualmente confirmada e terá liberado o acesso ao curso na Plataforma EAD da ESA/DF (<https://cursos.esadf.org.br>).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	24/08/2021
2. Período de inscrição	26/08 a 03/09/2021
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	10/09/2021
4. Período de realização do curso	20/09 a 20/12/2021

9. VALOR DO INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à vista no boleto

OUTRAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

CARTÃO CRÉDITO

À vista R\$ 1.560,00

2x de R\$ 780,00

3x de R\$ 520,00

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10.2 Com fins à proteção dos dados dos(as) candidatos(as) que realizarem pré-inscrição no curso, a homologação da inscrição será comunicada individualmente e apenas ao titular de cada pré-inscrição homologada.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. A Escola Superior de Advocacia se resguarda no direito de emitir o certificado a discente somente após a conferência do cumprimento de todas as obrigações acadêmicas, dentre as quais, a necessidade da frequência de 100% (cem por cento) do total das aulas, obtenção de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no AVA e Conclusão das 88 (oitenta e oito) horas de estágio devidamente aprovado pela coordenadora do curso, após a entrega dos 21 (vinte e um) relatórios, conforme especificação do item 7. O não cumprimento das obrigações implica a impossibilidade da expedição do referido documento.

12. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 A OAB/DF e a ESA/DF, na qualidade de CONTROLADORAS, somente poderão tratar os dados pessoais a que tenham acesso, em razão das atribuições decorrentes das previsões do presente edital, com o objetivo exclusivo de alcançar as finalidades diretamente relacionadas à execução do seu objeto, qual seja, a seleção de candidatos para posterior composição de turma de Formação de Mediadores e Consiliadores Judiciais.

12.2 Serão tratados dados de identificação pessoal, tais como nome completo, CPF, endereço (CEP, logradouro, número, bairro, cidade, estado), estado civil, RG, formação acadêmica, situação de quitação de obrigações eleitorais, situação de pendências cíveis e criminais junto ao TJDFT, bem como dados de pagamento.

12.3 Caso as CONTROLADORAS compartilhem dados pessoais tratados sob este edital com terceiros: (i) permanecerão integralmente responsáveis perante o(a) candidato(a) pelas obrigações previstas neste edital, inclusive no contexto de eventual tratamento de dados pessoais realizados por terceiros em seu nome; e (ii) deverão impor aos terceiros por elas selecionados condições de proteção

de dados pessoais e segurança da informação que sejam no mínimo equivalentes às previstas neste edital.

12.4 As CONTROLADORAS deverão utilizar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais do(a) candidato(a) de acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito dos dados pessoais, mesmo após encerrada sua vigência.

12.5 Aos(às) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que formalizarem o pagamento da inscrição, serão aplicados os termos de uso e de proteção de dados pessoais previstos na Plataforma EAD da ESA/DF (colocar o endereço).

12.6 Caso o(a) candidato(a) solicite a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados, as CONTRATANTES informarão ao titular todas as consequências desse procedimento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Estrutura curricular:

13.1.1 Etapa teórica:

- I - Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos. Deontologia do mediador. Psicologia e tratamento das pessoas com relação aos aspectos da ética, do humanismo e da espiritualidade. Legislação brasileira. Projetos de Lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ n. 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação;
- II - A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos;
- III - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos;
- IV - Teoria da comunicação/Teoria dos jogos;
- V - Moderna Teoria do Conflito;
- VI – Negociação;
- VII – Mediação;
- VIII - Áreas de utilização da conciliação/mediação;
- IX - Interdisciplinaridade da mediação;
- X - O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação;
- XI - Ética de conciliadores e mediadores. Deontologia.

13.1.2 Estágio Supervisionado:

Cada estagiário participará de 22 (vinte e dois) encontros com duração aproximada de 4 (quatro) horas, totalizando 88 (oitenta e oito) horas de estágio prático-profissional com mediação em casos reais fornecidos pelo TJDF. Os encontros serão realizados no período vespertino.

O primeiro encontro será destinado à acolhida do CEJUSC e orientações sobre os procedimentos práticos para atuação, como por exemplo, sessão virtual remota, acordos, termos de sessão e o que o CEJUSC entender necessário.

Aplicação do aprendizado teórico em casos reais, supervisionado por 1 (um) membro da equipe docente, garantido o desempenho, necessariamente, nas 3 (três) funções de:

- a) Observador;
- b) Comediador;
- c) Mediador.

Ao final de cada sessão, o estudante deverá apresentar relatório sistematizado da prática desenvolvida relatando sobre as técnicas utilizadas, os resultados das aplicações e desenvolvendo análise sobre a experiência vivenciada. (Modelos de Relatórios fornecidos pelo TJDFT/CNJ)

13.2 Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do curso.

Recursos, suportes técnicos e apoio administrativo: ESA-OAB/DF

Acompanhamento, Condução e Avaliação de Ensino-Aprendizagem e participação: instrutora

13.3 A Escola poderá, em caráter excepcional, alterar datas e horários das aulas bem como poderá substituir o docente em caso de imprevisto. Reserva-se o direito de cancelar o curso caso não haja um número suficiente de alunos, sem ônus para os inscritos.

Obs: O conteúdo desta página é propriedade da ESA, sendo proibida a reprodução, publicação, distribuição, difusão, total ou parcial de material disponibilizado em qualquer espaço do site da Escola Superior de Advocacia, por meio eletrônico, impresso, fotográfico, gravação ou qualquer outra forma que possa tornar os conteúdos dos materiais acessíveis a terceiros, para fins particulares ou comerciais, bem como disponibilizá-los em serviços on line, websites, fóruns de discussão, e-mails, message board (quadro de mensagens), redes sociais, comunicadores instantâneos e todo e qualquer sítio virtual, sem a prévia autorização dos autores.

Todos os direitos reservados.

Brasília (DF), 24 de agosto de 2021.



RAFAEL F. OLIVEIRA
Diretor-Geral da ESA/DF

Edital nº 001/2021 - Seleção de participantes para o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. Etapa teórica:

Atividade	Data	Horário
1. Aula Síncrona 1 (3h)	20/09/2021	19h às 22h
2. Atividades AVA	21/09/2021	Ao longo do dia
3. Atividades AVA	22/09/2021	Ao longo do dia
4. Aula Síncrona 2 (3h)	23/09/2021	19h às 22h
5. Aula Síncrona 3 (3h)	24/09/2021	19h às 22h
6. Aula Síncrona 4 – 2 simulações com o grupo 1 (4h)	27/09/2021	19h às 23h
7. Atividades AVA	28/09/2021	Ao longo do dia
8. Atividades AVA	29/09/2021	Ao longo do dia
9. Aula Síncrona 4 – 2 simulações com o grupo 2 (4h)	30/09/2021	19h às 23h
10. Aula Síncrona 4 – 2 simulações com o grupo 3 (4h)	1º/10/2021	19h às 23h
11. Aula Síncrona 5 – 2 simulações com o grupo 1 (4h)	04/10/2021	19h às 23h
12. Aula Síncrona 5 – 2 simulações com o grupo 2 (4h)	05/10/2021	19h às 22h
13. Atividades AVA	06/10/2021	Ao longo do dia
14. Aula Síncrona 5 – 2 simulações com o grupo 3 (4h)	07/10/2021	19h às 23h
15. Aula Síncrona 6 – simulação com o grupo 1 (3h)	08/10/2021	19h às 22h
16. Atividades AVA	11/10/2021	Ao longo do dia
17. Atividades AVA	12/10/2021	Ao longo do dia
18. Atividades AVA	13/10/2021	Ao longo do dia
19. Aula Síncrona 6 – simulação com o grupo 2 (3h)	14/10/2021	19h às 22h
20. Aula Síncrona 6 – simulação com o grupo 3 (3h)	15/10/2021	19h às 22h
22. Atividades AVA	18/10/2021	Ao longo do dia
23. Aula Síncrona 7 - Encerramento (4h)	19/10/2021	19h às 23h
24. Prazo final para conclusão atividades AVA	20/10/2019	Ao longo do dia

2. Estágio Supervisionado:



O cronograma de atividades do Estágio Supervisionado será fornecido pelo TJDFT, e levará em consideração a disponibilidade do Tribunal.